ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE BURITIS

PODER LEGISLATIVO MUNIÇIPAL REQUERIMENTO Nº.

/2023

AUTOR: João Orlando Bernardino da Silva

**PARA: AGERB** 

REQUERENDO: Atendimento ao público no horário comercial das 7:30 as 18h.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que umas das atribuições dos Vereadores é de fiscalizar, assim, venho requerer, diante de manifestação da municipalidade quanto ao atendimento em horário corrido pela concessionária.

Destaca-se que o serviço de fornecimento de águas trata-se, em primeira ordem de direito fundamental, essencial à vida humana sendo concedido à Águas de Buritis os serviços de fornecimento de água a população Buritiense.

Diante do exposto, venho requer que a concessionária pública passa a fazer o atendimento no horário comercial no seu escritório de atendimento.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

João Orlando Dernardino da Silva Vice - Presidente da CMB

15/02/23

Leidimar Muniz Bernaraes Diretora Executiva Matricula 2063-5 Prefeitura de Buritis